



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO**

EDITAL Nº SPO.023, DE 28 DE MARÇO DE 2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA DOS
CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES E SUBSEQUENTES DO CÂMPUS SÃO PAULO
PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023
(VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL IFSP 581/2022)**

O Diretor-Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), torna públicos os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas ofertadas, no primeiro semestre de 2023, nos Cursos Técnicos Concomitantes e Subsequentes ofertados pelo câmpus.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob a responsabilidade do Câmpus São Paulo.

1.2 É obrigatório ao(à)(s) candidato(a)(s), ao seu responsável (pai, mãe, curador(a) ou tutor(a)) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://spo.ifsp.edu.br/>.

1.4 Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail matriculatecnico.spo@ifsp.edu.br.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, ao(à) candidato(a) que:

- Esteja matriculado(a) no 2º ou 3º ano do Ensino Médio no ato da inscrição; ou
- Tenha o Ensino Médio concluído.

2.2 Os cursos com as vagas ofertadas, bem como o número, duração, turno e pré-requisitos para ingresso, encontram-se a seguir no Quadro 1:

QUADRO 1: Vagas Disponíveis

CÂMPUS SÃO PAULO				
CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES E SUBSEQUENTES				
CURSO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
Técnico em Automação Industrial	4 semestres	Noturno	17	Estar matriculado(a) no 2º ou 3º ano do Ensino Médio no ato da inscrição ou ter concluído o Ensino Médio.
Técnico em Edificações	4 semestres	Vespertino	21	
Técnico em Edificações	4 semestres	Noturno	19	
Técnico em Eletrotécnica	4 semestres	Noturno	Cadastro Reserva	

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas no período de 04/04/2023 a 07/04/2023. As demais datas encontram-se no cronograma disponível no item 5 do edital.

3.2 As inscrições são gratuitas.

3.3 Para a inscrição:

- É obrigatório a leitura deste edital na íntegra;
- Preenchimento de todas as informações e anexar os documentos solicitados no questionário disponível no link: <https://forms.gle/NqXt5w2qmfwbdsrs8>
- Envio dos documentos relacionados no item 3.5 do edital será exclusiva do(a) candidato(a).

3.4. Os documentos devem ser enviados frente e verso, em sua totalidade, sem cortes e com as informações legíveis para a verificação dos dados.

3.5 Os documentos necessários e que devem ser enviados no formulário eletrônico são:

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE

- Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Atestado de Matrícula no 2º ou 3º ano do Ensino Médio;
- Documento de identificação oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de nacional de habilitação (CNH));
- Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- Certidão de Alistamento Militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- Uma foto 3X4 recente;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Certidão de quitação eleitoral, disponível no endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;

h) Formulário de Matrícula Específico, devidamente preenchido e assinado, disponível no link: https://www.ifsp.edu.br/images/pre/Proc.Seletivo/2021_1_semestre/Formulrio_de_Matrcula_Especifico_para_o_Curso_Tcnico.pdf;

i) Para candidato(a) menor de 18 anos, o(a) responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula, disponível no link: <https://drive.ifsp.edu.br/s/M0Y8FQDNd41X3kB> e junto fazer o *upload* do documento de identificação com foto (RG/CNH).

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE

a) Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM, ENCCEJA;

b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, carteira nacional de habilitação (CNH));

c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);

d) Certidão de Alistamento Militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);

e) Uma foto 3X4 recente;

f) Comprovante de endereço atualizado;

g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

h) Formulário de Matrícula Específico, devidamente preenchido e assinado, disponível no link: https://www.ifsp.edu.br/images/pre/Proc.Seletivo/2021_1_semestre/Formulrio_de_Matrcula_Especifico_para_o_Curso_Tcnico.pdf;

i) Para candidato(a) menor de 18 anos, o(a) responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula, disponível no link: <https://drive.ifsp.edu.br/s/M0Y8FQDNd41X3kB> e junto fazer o *upload* do documento de identificação com foto (RG/CNH).

OBSERVAÇÕES:

- O(a) candidato(a) que tenha cursado o Ensino Médio e/ou Fundamental no Exterior deverá juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio e/ou Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

- O(a) candidato(a) que apresentar, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio ou do Ensino Fundamental deve, obrigatoriamente, apresentar o Histórico Escolar e certificado do Ensino Médio ou Fundamental, posteriormente;

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

- Em caso de candidato(a) menor de 18 (dezoito) anos, o(a) responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o *upload* do documento de identificação com foto (RG/CNH).

- E no caso de tutor(a), além do documento de identificação com foto, fazer o *upload* da documentação comprobatória da tutela;

- Os documentos dos itens a) a f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;

- O documento do item g) é de entrega facultativa, porém, quando não entregue o(a) candidato(a) deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito(a) às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

4. A SELEÇÃO:

- 4.1 A seleção ocorrerá por ordem de inscrição.
- 4.2 Os(As) primeiros(as) candidatos(as) que se inscreverem, de acordo com o número de vagas ofertadas para cada curso/turno e estando com a documentação completa, terão a vaga garantida.
- 4.3 Os(As) demais candidatos(as) irão compor uma lista de espera para possíveis vagas que surgirem após a matrícula, seguindo a ordem de inscrição.

5. CRONOGRAMA:

DATA	ETAPA
04/04/2023 a 07/04/2023	INSCRIÇÕES (Preenchimento do Formulário Eletrônico com envio dos documentos).
10/04/2023 a 13/04/2023	ANÁLISE dos documentos e MATRÍCULAS dos(as) inscritos(as) pela Coordenadoria de Registros Escolares – Ensino Médio (CRT).
14/04/2023	PUBLICAÇÃO dos(as) candidatos(as) deferidos(as) no site do Câmpus São Paulo.

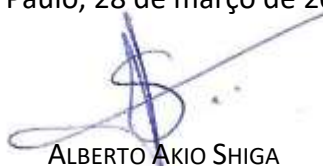
6. DAS MATRÍCULAS:

- 6.1 Após o envio dos documentos pelo formulário de inscrição, a Coordenadoria de Registros Escolares dos Cursos Técnicos (CRT) efetuará a conferência e, estando os documentos completos e legíveis, procederão com a matrícula do(a) candidato(a) em nosso sistema acadêmico.
- 6.2 A matrícula será processada pelo Câmpus São Paulo, no período indicado no CRONOGRAMA.
- 6.3 A confirmação da matrícula será enviada ao e-mail do(a) candidato(a). Fique atento(a) à caixa de *spam*.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 7.1 A prestação de informação falsa do(a) candidato(a), apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.
- 7.2 Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 1º semestre de 2023.
- 7.3 Os casos omissos serão tratados pela Direção-Geral do Câmpus São Paulo.

São Paulo, 28 de março de 2023.


ALBERTO AKIO SHIGA
Diretor-Geral
Câmpus São Paulo - IFSP